ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. No dia 26 (vinte e seis) do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum, estando ausente de forma justificada o Vereador Joel e Lelei. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em votação a Ata, foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Assessor Jurídico, Dr. Marcelo, procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Posteriormente, o Diretor Jurídico fez a leitura das correspondências recebidas na casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram os Projetos de Lei, de Protocolo nº 212/17, de autoria da Vereadora Helena Carvalho que "Dispõe sobre a política municipal das formas de pagamento anual do IPTU"; Projeto de Lei, Protocolo nº 213/17 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Município de Muriaé a contratar com o BDMG, operações de crédito com outorga de garantias"; Projeto de Lei, Protocolo nº 214/17 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Município de Muriaé a contratar com o BDMG, operações de crédito com outorga de garantias"; Projeto de Lei, Protocolo nº 215/17 de autoria do Vereador Joel que "Dá denominação de Rua Calipis Trotta"; Projeto de Lei, Protocolo nº 216/17 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o conselho Municipal de Assistência ". Passando aos pronunciamentos do Pequeno Expediente, o Vereador José Carlos discursou sobre requerimento enviado à Polícia Militar, solicitando que fosse dispensada atenção ao HSP, com o patrulhamento da instituição, antes as solicitações dos funcionários da empresa mencionada. Lado outro, destacou sua satisfação com a educação municipal, citando a creche do Bairro Gaspar,

onde além da estrutura existente, a atenção dos funcionários se apresentou de forma satisfatória, sendo que o Vereador prestou seus cumprimentos à Secretaria de Educação e demais servidores.

Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade. Considerando o caráter urgente dos projetos, o Presidente colocou em votação a possibilidade de inclusão em pauta de julgamento e votação os Projetos de Lei nº 213/17 e 214/17, ambos de autoria do Poder Executivo. Em votação a inclusão dos projetos na pauta de julgamento, aprovada por 13 votos a favor e 2 abstenções, sendo os Vereadores Jair e Mirian. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 173/17, de autoria do Vereador Jair que "Dá denominação de UBS Irmã Maria da Glória Abreu - Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. O Vereador Jair apresentou esclarecimentos acerca da nomeação, que ocorreu na época da gestão anterior, onde o doador do terreno havia solicitado ao então prefeito, que a UBS a ser construída no terreno doado, tivesse o nome da Irmã Glorinha, que além de ser da família do doador, era irmã Marcelina e participante ativa nas áreas da saúde do município. Por sua vez, reconhecendo a homenagem, o Vereador José Carlos relembrou algumas passagens com a homenageada, bem como teceu elogios à mesma. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 193/17 de autoria do Vereador Ademar Camerino que "Institui o Plano Municipal de Segurança Pública". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 194/17, de autoria do Vereador Elvandro que "Dá

denominação de UBS Maria Helena Teixeira da Silva do Bairro Primavera". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. O Vereador José Carlos, em sua intervenção, evidenciou a existência de nome na UBS objeto deste Projeto de Lei e, desta forma, ressaltou a necessidade de verificação aprofundada, tendo em vista que em caso análogo, apesar da certidão negativa do cadastro imobiliário, verificou-se a existência de nomeação de UBS cuja qual este pretendia nomear. Assim, o Vereador solicitou vista do projeto, com o desiderato de evitar à aprovação de lei com vícios. Colocada em votação o pedido de vista, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 213/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Município de Muriaé a contratar com o BDMG, operações de crédito com outorga de garantia". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. O Vereador Jair externou sua irresignação com a postura do Executivo, que semanalmente, protocola projetos nos dias das reuniões ordinárias, afirmando que tal prática prejudica os vereadores, que não podem analisar de forma efetiva os projetos, fundamentando, desta forma, sua abstenção à votação do projeto. A Vereadora Mirian, por sua vez, afirmou que se absteria na votação do projeto em virtude da inexistência de especificação das obras que seriam realizadas, bem como o prazo e valor das parcelas oriundas de tal operação. Em sua análise, o Vereador David Lacerda afirmou que o projeto de lei discutido tem somente o objetivo de autorizar a Prefeitura a buscar instituições que possam realizar tal operação. Em complementação, o Vereador Reginaldo afirmou que o Município não pode contratar empréstimo ou financiamento sem autorização legal prévia, sendo que o projeto em epígrafe autoriza a Prefeitura a tentar buscar linhas de crédito, sendo que alicerçou o pedido de urgência diante da existência de prazo, que irá até sexta-feira. Posteriormente, o Vereador Júlio Simbra afirmou que caso a Fazenda Pública Municipal logre êxito nas tratativas, o Legislativo será cientificado dos termos da negociação. Em votação pedido de vista ao Projeto: rejeitado por 14 votos contra e 1 a favor do Vereador Jair. Em votação o

Projeto: aprovado por 14 votos a favor e 1 contra do Vereador Jair, em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 214/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Município de Muriaé a contratar com o BDMG, operações de crédito com outorga de garantia". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. O Vereador Jair, considerando o objetivo da Lei, mencionou ulterior prestação de contas da Prefeitura que apresentou superávit nas contas do Município, ressaltando que na quinta-feira próxima, será feita nova prestação de contas do segundo quadrimestre de 2017. Por fim, sugeriu mudança do Regimento Interno, com o objetivo de conferir maior tempo para análise dos projetos. O Vereador David Lacerda parabenizou a Vereadora Mirian pela sensibilidade na análise das justificativas para votação dos projetos do Executivo e sua postura na aceitação e mudança de entendimento. A Vereadora Helena, por sua vez, apresentou aspectos relativos ao procedimento para autorização, contratação e liberação de operações financeiras no âmbito dos entes públicos. Por fim, o Vereador Elvandro justificou seu voto e afirmou a necessidade de realização de obras no município. Em votação o Projeto: aprovado por 14 votos a favor e 1 contra do Vereador Jair, em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais.

Prosseguindo, com fulcro no artigo 130 do Regimento interno, dos vereadores inscritos, a Vereadora Helena discursou. Acerca do tema IPTU, mencionou ter recebido questionamentos sobre as alterações trazidas por projeto de Lei aprovado nesta casa e, que nas redes sociais, apresentou seu parecer, informando a população sobre as mudanças aprovadas, que foram recebidas com satisfação pela população. Rechaçou a postura de alguns cidadãos, que de forma irresponsável, apresentaram informações inverídicas sobre aumentos vultuosos no imposto mencionado. Por outro lado, ataque promovido por parte da população que não entendeu sua resposta e, ressaltou a legitimidade de sua investidura no cargo de vereador, bem como que seu posicionamento na votação se deu por conta de seu entendimento acerca do tema, que não foi motivado por ordem de qualquer pessoa. Posteriormente, apresentou aspectos relativos às alterações propostas, bem como do

governo atual, mencionando a necessidade de responsabilidade nas votações, bem como na analise e forma que se faz oposição. Prosseguindo, questionou que as mesmas pessoas que buscaram tornar polêmico o projeto relativo às alterações no IPTU, esqueceram ou não mencionaram a celebração de contrato realizado com a empresa PRIMILAN, que foi contratada por R$1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais) para realizar o mapeamento do município, sem, contudo, prestar o mencionado serviço. Relembrou a contratação da empresa GEOID que recebeu o importe de R$1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), que foi contratada, prestou o serviço, porém, tal serviço não teve aproveitamento pois dependia do serviço para o qual a PRIMELAN foi contratada, demonstrando que o prejuízo não foi somente dos valores pagos à PRIMELAN, mas, o valor pago a GEOID também foi inutilizado, tendo em vista que o serviço de um só serviria com a conclusão do outro. Oportunamente, mencionou a existência de denúncia junto ao MPMG. Promoveu um confontamento com base em tributos federais, estaduais e o IPTU, ressaltando a importância do deste para a cidade, tendo em vista que sua aplicação é feita diretamente no Município. Por fim, afirmou novamente ser necessária a responsabilidade na divulgação de dados pelos membros do Poder Legislativo e do Executivo nas redes sociais.. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra